

## CHAMAMENTO PÚBLICO CP SMDE Nº 02/2026

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, COM VISTAS A AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA CONCEPÇÃO DE PARCERIA COM O SETOR PRIVADO PARA MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

### ANEXO III – DECLARAÇÕES



CCPar

## SUMÁRIO

<b>A. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>3</b>
<b>B. DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE NÃO POSSUI, EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE.....</b>	<b>4</b>
<b>C. DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS DIREITOS ASSOCIADOS AOS ESTUDOS TÉCNICOS.....</b>	<b>5</b>

## A. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

A [proponente], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº [•], por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a) [•], portador(a) da carteira de identidade nº [•] e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº [•], DECLARA, sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste chamamento público, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei 12.846/2013.

DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

---

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

[nome, cargo e carimbo da empresa]

## **B. DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE NÃO POSSUI, EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE**

A [proponente], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [•], por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) [•], portador(a) da Carteira de Identidade nº [•] e do CPF nº [•] declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

---

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

[nome, cargo e carimbo da empresa]

## C. DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS DIREITOS ASSOCIADOS AOS ESTUDOS TÉCNICOS

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ref. CHAMAMENTO PÚBLICO CP SMDE nº [•]/2026

[DENOMINAÇÃO DA(S) PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), GRUPO ECONÔMICO OU CONSÓRCIO], inscrita no CNPJ sob o nº [•], sediada na [ENDEREÇO COMPLETO], neste ato representada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), o(a) Sr.(a) [•], inscrito(a) no CPF sob o nº [•], portador(a) da cédula de identidade nº [•], expedida por [•], doravante denominada Cedente, transfere para o Município do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, denominado Cessionário, os direitos autorais associados aos Estudos Técnicos, de acordo com as condições abaixo expostas:

- i. O cedente declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais dos estudos técnicos apresentados;
- ii. O cedente declara que os estudos técnicos não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
- iii. O cedente transfere todos os direitos autorais sobre as informações técnicas, estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, projetos, métodos, pareceres e quaisquer outros documentos que daqueles façam parte dos estudos técnicos, de forma irrevogável, irretroatável e incondicional para o cessionário, no que se inclui os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica, de acordo com a conveniência e a oportunidade do Município do Rio de Janeiro;
- iv. É vedada ao cedente qualquer reprodução, total ou parcial, dos estudos técnicos, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte do cessionário;
- v. A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização dos estudos técnicos pelo cessionário, com exceção da possibilidade de ressarcimento pelos

efetivamente utilizados na formatação da concessão, com ônus para o eventual contratado na licitação do projeto.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

---

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

[nome, cargo e carimbo da empresa]